



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 55.  
Portaria nº 492, de 28/12/2020, DODF nº 246, de 31/12/2020, pag. 53.

PARECER Nº 108/2020-CEDF

Processo SEI GDF nº 00080.00179592/2019-11

Interessado: **Escola São Francisco de Sales**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2025, a Escola São Francisco de Sales; autoriza a oferta da Educação Infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – O processo SEI GDF nº 00080.00179592/2019-11, autuado em 23 de setembro de 2019, de interesse da Escola São Francisco de Sales, situada na EQ 09/10, Lote C, S/N, Setor Habitacional, Jardim Botânico - Distrito Federal, mantida pela Associação Civil São Francisco de Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 33.466.264/0001-94 com sede no mesmo endereço, trata de credenciamento e autorização para a oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino do fundamental, do 1º ao 5º ano, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Insta registrar que se trata de primeiro credenciamento da instituição, que teve autorizado seu funcionamento, em caráter excepcional e a título provisório, pelo prazo de um ano, para a oferta da educação infantil, pré-escola, e do ensino fundamental, conforme Ordem de Serviço nº 11/Suplav/SEEDF, 22 de janeiro de 2020.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF, e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Laudo Técnico-Profissional, atestando a adequabilidade das condições físicas da instituição para o funcionamento das etapas pretendidas, emitido por engenheiro profissional com registro profissional nº 8107/D-DF, SEI nº 29233771, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 0720190067842, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal -

- Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE em 19 de março de 2019, contemplando o ensino ofertado, contendo os licenciamentos concedidos pelos órgãos competentes do GDF.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Das visitas de inspeção *in loco*, registra-se que foram realizadas duas visitas, em 25 de outubro de 2019, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e os espaços físicos da instituição educacional, a serem utilizados para as atividades educacionais, e em 19 de dezembro de 2019, a instituição educacional foi orientada quanto à organização da secretaria/escrituração escolar, e a habilitação dos profissionais, e abertura dos livros atas, os quais foram apresentados devidamente corretos.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaque para o que segue:

1. Missão: “Promover, através da educação, o desenvolvimento e a formação integral do aluno para que ele se torne um adulto virtuoso, maduro e responsável, para o bem de si mesmo, para o bem da sociedade e para a glória de Deus.”

2. Organização pedagógica

A Escola São Francisco de Sales oferta a educação infantil, pré-escola, e o ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, observada a idade legal para ingresso, em regime anual, totalizando 200 (duzentos) dias letivos, conforme segue:

- Educação Infantil

Pré-escola

- Pré-escola I – para crianças de 4 anos de idade.

- Pré-escola II – para crianças de 5 anos de idade.

- Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

3. Educação Inclusiva:

A instituição propõe-se à implementação de um sistema educacional inclusivo que privilegie o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem do estudante com necessidade educacional especial e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação por meio da adoção de práticas pedagógicas inclusivas e interdisciplinares. Para tanto, a instituição educacional faz adaptação curricular, atendimento individualizado, adequação de metodologias, de procedimentos didático-pedagógicos e de processos de avaliação, considerando medidas individualizadas ou coletivas, entre outras ações preconizadas pelas normas vigentes por meio da elaboração do PEI – Plano de Atendimento Individualizado.



#### 4. Organização Curricular

A organização curricular das etapas ofertadas está em consonância com as normas vigentes do sistema de ensino do Distrito Federal, Resolução nº 1/2018-CEDE, e com as orientações da Nota Técnica nº 1/2019-CEDE.

Na educação infantil, o currículo é estruturado no contexto dos eixos, interações e brincadeiras, que asseguram os direitos de aprendizagens e desenvolvimento da criança, quais sejam: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, e fundamentam as práticas pedagógicas trabalhadas em torno dos 5 (cinco) campos de experiência.

No ensino fundamental, a organização curricular é constituída pela Formação Geral Básica, contemplando as áreas do conhecimento e os componentes curriculares definidos pela BNCC e pela Parte Diversificada.

Cabe informar que, nos primeiros dois anos do ensino fundamental, a ação pedagógica tem o foco na alfabetização do estudante.

Em todas as etapas de ensino ofertadas pela instituição, estão previstos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios e os temas transversais determinados pela legislação vigente, em observância aos artigos 17, 25 e 26, da Resolução nº 1/2018-CEDE.

Insta salientar que a instituição oferta projetos institucionais para todos os estudantes, trabalhados em consonância com a faixa etária de cada turma, são eles: “Desenvolvendo Virtudes” e “Viagem pelo Tempo”, e em atendimento à legislação vigente, é assegurado ao estudante pelo menos 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual para Programas e Projetos Pedagógicos Eletivos, descritos na Matriz Curricular.

#### 4. Avaliação das aprendizagens

Na Educação Infantil, a avaliação é um processo global e contínuo, baseado na observação direta do desempenho do estudante, nas atividades específicas de cada período, considerando o seu desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor, social e cultural, além de suas diferenças individuais na formação de hábitos e atitudes. Ao final de cada bimestre do ano letivo, será entregue aos pais ou responsáveis, o relatório individual do estudante juntamente com as atividades organizadas em portfólios.

No Ensino Fundamental, a avaliação do aproveitamento escolar é realizada bimestralmente mediante exercícios, provas, testes, trabalhos de pesquisa, tarefas executadas em sala de aula e em casa, do desenvolvimento psicomotor e do comportamento do aluno. As sínteses dos resultados das avaliações serão expressos por meio de nota e será considerado aprovado na série o aluno que tiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e que obtiver média igual ou superior a 7,00 (sete) em todos os componentes curriculares.

A instituição educacional oferece a recuperação de estudos apenas no final do ano aos estudantes que obtiverem média anual inferior a 7,00 (sete) em algum componente curricular.

Por fim, cabe ressaltar que a instituição educacional não contempla a possibilidade da progressão parcial em regime de dependência, porém, admite o avanço de estudos, o aproveitamento de estudos, a adaptação/complementação de estudos, o exame de classificação e a equivalência de estudos.

#### 5. Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes

A instituição educacional preocupa-se com o desenvolvimento e aprendizagem dos seus estudantes. Dessa forma, no sentido de prevenir a evasão e a retenção escolar, foram estabelecidas algumas ações preventivas, tais como: a) reunião com pais ou responsáveis a fim de que estreitar o acompanhamento dos resultados dos alunos; b) planejamento das práticas pedagógicas e metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem; c) ações educativas para a formação integral, permanência e êxito do estudante; d) atuação preventiva, com o intuito de evitar o baixo rendimento e o desestímulo do estudante.

#### 6. Gestão Administrativa e Pedagógica

A gestão da escola está respaldada na ação participativa, na busca da harmonia e no bom entendimento entre todos os membros da instituição de ensino, começando pelo corpo administrativo, pedagógico e pelo pessoal de apoio. Cabe à gestão administrativa e pedagógica fomentar e averiguar a existência e o desenvolvimento dessa harmonia para garantir a eficácia, a estabilidade e a segurança no que tange à administração e a educação.

#### 7. Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A instituição investe na formação continuada de seus profissionais, de forma que se capacitem, disponibilizando, ela mesma, programas de formação, ou indicando programas em outras instituições, tais como cursos, seminários, jornadas, livros, para manter seu quadro de profissionais sempre atualizados e qualificados.

#### Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar da instituição educacional mantém coerência com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDE.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer 31 de julho de 2025, a Escola São Francisco de Sales, situada na EQ 09/10, Lote C, S/N, Setor Habitacional, Jardim Botânico - Distrito Federal, mantida pela Associação Civil São Francisco de Sales, inscrita



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- no CNPJ sob o nº 33.466.264/0001-94, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
  - c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano;
  - d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
  - e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
  - f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 11/Suplav/SEEDF, de 22 de janeiro de 2020, a contar da data da publicação do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDE, Brasília, 1º de dezembro de 2020.

**ERNANY SANTOS DE ALMEIDA**

**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 1º/12/2020.

**MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA**

**Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal**



ANEXO I DO PARECER Nº 108/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Educação Infantil

<b>Instituição educacional:</b> ESCOLA SÃO FRANCISCO DE SALES			
<b>Etapa:</b> Educação Infantil			
<b>Turno:</b> Matutino			
<b>Jornada:</b> Parcial			
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos			
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	PRÉ-ESCOLA	
		Jardim I (4 anos)	Jardim II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar-se Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)</b>		25	25
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>		833	833
<b>Observações:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Horário de funcionamento: manhã - 7h30 às 12h30.</li><li>2. Módulo-aula: duração de 50 minutos cada.</li><li>3. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados como horário de aula.</li><li>4. Duração da acolhida, no início da aula: 10 minutos, não computados como horário de aula.</li><li>5. Duração do encerramento, no fim da aula: 10 minutos, não computados como horário de aula.</li></ol>			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 108/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

<b>Instituição educacional:</b> ESCOLA SÃO FRANCISCO DE SALES						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano						
<b>Turno:</b> Matutino						
<b>Jornada:</b> Parcial						
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Seriado Anual						
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>						
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
<b>PROJETOS/PROGRAMAS</b>		X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL</b>		25	25	25	25	25
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)</b>		833	833	833	833	833
<b>Observações:</b>						
1. Horário de Funcionamento: Matutino - 7h30 às 12h30.						
2. Módulo-aula: duração de 50 minutos cada.						
3. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados como horário de aula.						
4. Duração da acolhida, no início da aula: 10 minutos, não computados como horário de aula.						
5. Duração do encerramento, no fim da aula: 10 minutos, não computados como horário de aula.						
6. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.						
7. Projetos/Programas oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						

**Projetos Eletivos do Ensino Fundamental**

<b>Projeto Eletivo 1</b>	
<b>Falo, Leio e Escrevo</b>	
<b>Justificativa</b>	A leitura é um modo de ter acesso aos pensamentos e ideias que alguém registrou em outro lugar e em outro momento. É uma importante janela para o aprendizado e para a compreensão de fatos e de realidades distantes histórica e geograficamente. Para desenvolver o gosto pela leitura, desde a infância



	<p>é importante que a criança se familiarize com os livros e que compreenda o valor dessa forma de registro do conhecimento humano. Os diversos tipos de leituras podem proporcionar conhecimento, formação, recreação e dão oportunidade à criança para que desenvolva o sentido ético e estético.</p> <p>Somente um bom leitor pode tornar-se um bom escritor, pois só quem é bom leitor é capaz de colocar-se, no momento da escrita, no lugar de quem lê, do interlocutor ausente que receberá essa mensagem em um local, um momento e em circunstâncias desconhecidos no momento da escrita.</p>
<b>Objetivo Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Promover o hábito da leitura entre os alunos;</li><li>● Proporcionar ao aluno o prazer pela leitura.</li></ul>
<b>Objetivos Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Reconhecer que a boa leitura é considerada uma das principais ferramentas da Educação por princípios, pois coloca o aluno em contato com ensinamentos que se transmitiram de geração em geração;</li><li>● Proporcionar a oportunidade de discernimento entre princípios católicos e não católicos, através de leituras relacionadas à religião católica e textos diversificados;</li><li>● Enriquecer o conhecimento do aluno, colocando-o em contato com outras linguagens como a Sagrada Escritura, o poema, a pintura, o quadrinho, a fotografia, etc.;</li><li>● Despertar o gosto e o interesse pela leitura;</li><li>● Incentivar o aluno a valorizar o hábito de uma boa leitura;</li><li>● Interpretar (entender o que foi lido), refletir e raciocinar sobre temas abordados em textos lidos ou livros;</li><li>● Ampliar e enriquecer o vocabulário;</li><li>● Elaborar os próprios textos.</li></ul>



<b>Projeto Eletivo 2</b>	
<b>Projeto Fazer Bem, Fazer o Bem</b>	
<b>Justificativa</b>	<p>Vivemos em uma sociedade utilitarista e individualista, pautada por critérios de ação que, muitas vezes, tornam as pessoas cegas ao bem verdadeiro, ao bem do próximo e ao bem comum.</p> <p>É preciso resgatar, desde a infância, a preocupação pelo modo como as coisas são feitas. Fazer desde as menores coisas com o maior zelo e o maior capricho, sem perfeccionismo, mas com um profundo senso do dever, com responsabilidade e por amor a Deus.</p> <p>O projeto, de desenvolvimento interdisciplinar e para-disciplinar, visa despertar, nos alunos, um amor ao bem que os leve a ir contra o próprio comodismo, a superar-se e a doar-se.</p>
<b>Objetivo Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Inculcar nos alunos o amor ao bem nas menores ações.</li></ul>
<b>Objetivos Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Despertar o desejo por fazer as coisas bem feitas;</li><li>● Desenvolver habilidades de autodomínio que favoreçam o zelo na realização das atividades escolares;</li><li>● Desenvolver habilidades de organização pessoal e de limpeza do próprio material e do espaço que utiliza;</li><li>● Levar ao reconhecimento dos benefícios, para toda a comunidade escolar, de se estudar em um ambiente limpo e organizado;</li><li>● Obter a cooperação das famílias para que o “fazer bem” e o “fazer o bem” sejam vividos também em casa;</li><li>● Despertar a consciência do próximo - que pode ser um colega, uma pessoa conhecida ou um desconhecido – e de suas necessidades;</li><li>● Reconhecer o valor do próximo como filho de Deus;</li><li>● Promover o respeito e o amor ao próximo;</li><li>● Promover o desejo de fazer o bem por si mesmo, mesmo de forma anônima e sem reconhecimento.</li><li>● Desenvolver habilidades de autodomínio que favoreçam o zelo na realização das atividades escolares;</li><li>● Desenvolver habilidades de organização pessoal e de limpeza do próprio material e do espaço que utiliza;</li><li>● Levar ao reconhecimento dos benefícios, para toda a comunidade escolar, de se estudar em um ambiente limpo e organizado;</li><li>● Obter a cooperação das famílias para que o “fazer bem” e o “fazer o bem” sejam vividos também em casa;</li><li>● Despertar a consciência do próximo - que pode ser um colega, uma pessoa conhecida ou um desconhecido – e de suas necessidades;</li><li>● Reconhecer o valor do próximo como filho de Deus;</li><li>● Promover o respeito e o amor ao próximo;</li><li>● Promover o desejo de fazer o bem por si mesmo, mesmo de forma anônima e sem reconhecimento.</li></ul>